

PORTARIA N.º 166 – SG

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1843

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Glauber Andrade Barros**, matrícula n.º 794, referente ao período aquisitivo 23/4/2010 – 22/4/2011, de 2 a 31/5/2011, para 11 a 25/7/2011, o primeiro período, o segundo ficando em aberto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário Geral